PROCESSO Nº -85/17-

REG. PROC. Nº - 06 -

FOLHA Nº - 25 -

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Lei nº 65/17

Dá denominação a via pública "Rua Álvaro Kinock".

Autor: de Ricardo de M. Camata

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2017 autuo o P.L. nº 65/17 em frente.

Eu, ,subscrevi

Autógrafo Lei nº 60/17.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Fls 02

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
10/05/2017 16:05:48
Protocolo Nro: 1712 / 2017
Tipo Docto: Projeto de Lei Ordinária
Data Inserção: 10/05/2017

PROJETO DE LEI Nº 65/2017

Dá denominação a Via Pública "Rua Álvaro Kinock"

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Álvaro Kinock", a Rua 2 (dois) sem denominação oficial, localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Professor Arlindo Favara, em 08 de maio de 2017.

Ricardo de Moraes Canata – PROS
Vereador

REGISTRO

egistrado sob o nº de ordem 85117

s 25, do Registro de Processo nº 06

eme, 10 de maio de 20 17

ncionário

C.M.LEME
Pr 85/17 | Fls 03

JUSTIFICATIVA

Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa para a denominação da Rua 2 (dois), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme, com o nome do Senhor "Álvaro Kinock", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muito outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Nesses termos aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores dessa casa.

Ricardo de Moraes Canata – PROS

Vereador

ALUANE KINOCK

Secretaria de Finanças
Núcleo de Cadastro Imobiliário

TEMPO DE RECONSTRUIR
GOVERNO 2017-2020

Juntos faremos o que deve ser feito!

C.M.LEME
Pr 85117 Fls 04

CERTIDÃO

==========

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que: A Rua 2 localizada no Jardim Água Espraiada, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de Leme, em 04 de maio de 2.017.

Luana Ciribello
Luana Ciribello

Núcleo de Cadastro Imobiliário

C.M.LEME
Pr 85/17 Fls 05

Biografia - ÁLVARO KINOCK

Álvaro Kinock, nascido em 31 de Agosto de 1953 em Leme-SP, sendo o 3° filho do casal Paulo Kinock e Alzira Santucci Kinock, tendo como irmãos; Amélia, Armando, Aldo e Auro. Estudou na escola estadual Maria Joaquina de Arruda, onde se formou no 1° grau. Em algumas ocasiões de sua trajetória ocupou cargos públicos, onde deixou importantes bem feitorias, sendo reconhecido por executar serviços de grande relevância a comunidade Lemense. No período de 04/02/1983 à 31/12/1988 foi Diretor Municipal de transportes e Viação no Governo Orlando Leme Franco. E no período de 01/04/1995 à 30/12/1996 foi Secretário Municipal de Transportes no Governo de Geraldo Makarenco. Foi também Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Dorival Braga. Em 20/03/1987 casou-se com Lisete Cristina Ganéo, com quem teve 2 filhos. Rafael e Fernanda. Em sua vida profissional, também foi empresário no ramo de construção civil e pavimentação asfáltica. Tendo também trabalhado ao lado de seu Pai e irmãos no ramo de cerâmicas, atividade tradicional da família Kinock na cidade de Leme. Vindo a falecer aos 50 anos de idade no dia 29 de Janeiro de 2004.

C.M.LEME
Pr 35/17 Fls 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BR
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE TUBARÃO
OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ROSITA WILLEMANN PORTO
Oficial

ALINE PORTO BATISTA -BEL.GUILHERME PORTO BATISTA - FERNANDA
Escrevente Oficial Substituto Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

OFICIO ..., ano NS 17472 ... 097 ... 54-C
... ALVARO KINOCK "
... Hospital Nossa Senhora da Conceição-Tubarão/SC
aos vinte e nove (29) de janeiro de 2004 as 20:20 horas
... Masculino, ... Comerciante
... Leme-São Paulo-SP
... Rua Profº Henrique Eigenheer,34-Leme-S.P.-SP
... 50 Anos ... Casado
... Paulo Kinock
... **********
... e Alzira Santucci Kinock
... **********
... Harry James Larroyd,separado judicialmente,comerciante,residente Av.Marechal Deodoro,s/nº-Tubarão/SC
... atestado de óbito firmado pelo medico
Dr.Lucinei Menegali (D.O. nº 06959282)
... Disfunção de múltiplos órgãos, Septicemia abdominal,Peritonite, Doença diverticular colon,Hemicolectonia e Colostomia.
... Cemitério São João Batista-Leme-S.P..
... foi feito no dia vinte e nove (29) de janeiro de 2004
... O extinto era casado com LISETE CRISTIANO GONEO KINOCK,deixou os filhos:Rafael,com 16 anos e Fernanda,com 13 anos de idade.Não deixou bens a inventariar.Não deixou testamento conhecido.CPF nº 441.164.978-00.Registro feito de acordo com Carteira de Identidade nº 13.329.927-IICC/SP.

SERVIÇO REGISTRAL PORTO
TUBARÃO - SANTA CATARINA
ROSITA WILLEMANN PORTO
REGISTRADORA
PORTO BATISTA
SUBSTITUTO
BATISTA
SUBSTITUTA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
AHF 27013

... PORTO ... em ... de janeiro de 2004.

Oficial

... PORTO-RUA ... -CENTRO-CEP:88701-200-FONE/FAX:(048)625.1277

A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE

C.M. LEME
R 85/17 Fls 07

PROJETO DE LEI Nº 65/2017.
EMENTA: Dá denominação a via pública Rua "Álvaro Kinock".
AUTORIA: Vereador Ricardo de Moraes Canata.

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente.

O presente processo apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando a via pública Rua Álvaro Kinock, a Rua 02 (dois), localizada no Jardim Água Espraiada neste município de Leme.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório.

Passo a opinar.

A Constituição Federal de 1988 contemplou a existência de entes federativos em três esferas distintas, a saber, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dotando cada um de autonomia e atribuindo a estes campos de atuação estatal determinados.

Com isso, o Constituinte conferiu aos Municípios, de forma suplementar, poder para agir, administrar e atuar em situações concretas, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, e ainda para legislar sobre assuntos de interesse local, disposto no art. 30, incisos I e II da Carta Magna:

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 - TEL/FAX: (0XX19) 3571-1862 / 5100 / 6303 - 3554-6822 / 7077 - CEP 13610-080 - E-MAIL: camaraleme@terra.com.br

C.M. LEME
Pr 85/17 Rs 08

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;"

(...)

O artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Leme, preceitua:

"Art. 30 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta lei."
."
(...)

No que concerne ao Regimento Interno desta Casa, preceitua como atribuições do Plenário a deliberação, por maioria absoluta, sobre alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos de seu inciso XVI, do artigo 54.

"Art. 54 – O Plenário deliberará:

XVI – alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

Assim, conforme apresentado acima, não há vício de competência no Projeto de Lei em questão.

Analisando os documentos juntados, constata-se que o mesmo preenche os requisitos previstos na Resolução nº 142, de 20 de setembro de 1994, para realizar o acima exposto.

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 - TEL/FAX: (0XX19) 3571-1862 / 5100 / 6303 - 3554-6822 / 7077 - CEP 13610-080 - E-MAIL: camaraleme@terra.com.br

C.M. LEME
Fl 8/17 Fls 09

Diante dos fatos e razões apresentados no presente parecer técnico-jurídico baseado nos elementos formais, não há óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 65/2017.

É o Parecer, salvo melhor juízo

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin", em 10 de maio de 2017.

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 - TEL/FAX: (0XX19) 3571-1862 / 5100 / 6303 - 3554-6822 / 7077 - CEP 13610-080 - E-MAIL: camaraleme@terra.com.br

Ao Expediente
15 / 05 / 2017

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F. [X]
O.F.C. [ ]
O.S.P. [ ]
S.E.C.L.T [X]
P.U.O.P.S [ ]

Em 15 / 05 / 17

VISTA

Em 16 de maio de 2017

Com vista às comissões

Funcionário

C.M. LEME
Fl 85/17 | Rs 10

PROJETO DE LEI Nº 65/2017
EMENTA: Dá denominação a via pública.
"Rua Álvaro Kinock"
AUTORIA: Vereador Ricardo de Moraes Canata.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A ***Comissão de Constituição, Justiça e Redação*** e ***Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo***, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –
Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Ricardo de Moraes Canata, que busca autorização legislativa para dar denominação de Rua **"Álvaro Kinock"** a Rua 02 (dois), localizada no Jardim Água Espraiada, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –
No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Senhor Álavro era grande trabalhador, fez importantes benfeitorias a cidade, executando serviços de grande relevância a comunidade lemense, além de ser pai de família amoroso, espelho de honestidade e caridade, onde deixou um grande exemplo de seu caráter e um exemplo a ser seguido.

3.] –
Vale ressaltar, que desde de janeiro de 2004, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que

C.M. LEME
Pr. 85/17 Fls. 11

serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 17 de maio de 2017.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Amarílis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Amarílis de Oliveira Ribeiro
Presidente

Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Fl. 85/17 | Rs 12

PROJETO DE LEI Nº 65/17, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação.

Em 29 de maio de 2017.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 65/2017

Dá denominação a Via Pública "Rua Álvaro Kinock"

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Álvaro Kinock", a Rua 2 (dois) sem denominação oficial, localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de maio de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente